



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Campus Universitário Ministro *Petrônio Portella*, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541;
Internet: www.ufpi.br / preg@ufpi.edu.br

EDITAL N.º 52, DE 08 DE JULHO DE 2010.

CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS COM DOIS PERÍODOS CONSECUTIVOS SEM CURSAR DISCIPLINAS (2009.2 E 2010.1)

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com base no inciso III do art. 91 do Regimento Geral da UFPI, e considerando o Memo. nº 33/2010-CEDE/PREG, de 06.07.2010, **DETERMINA O PRAZO de 05 (cinco) dias úteis, de 12 a 16 de julho de 2010** para que os alunos que não cursaram disciplinas nos períodos 2009.2 e 2010.1, cujos nomes constam na lista em anexo a este Edital, e a ser fixada nas Coordenações dos Cursos e no mural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (SG – 6, Bloco Servidor José Wilson de Sousa, *Campus* Ministro *Petrônio Portella*, Ininga – Teresina – PI), **REGULARIZEM** sua situação acadêmica.

A regularização dar-se-á mediante requerimento, através do Protocolo Geral da UFPI (SG-7), Campus Universitário *Petrônio Portella*, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou na Secretaria do Campus de origem, para enviar **em processo** à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, acompanhado de justificativa comprovada do abandono (modelo em anexo), ter aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo e apresentar plano circunstanciado da integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Findo o prazo determinado acima será efetuado o cancelamento da matrícula.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Guiomar de Oliveira Passos'.

Profª. Drª. Guiomar de Oliveira Passos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UFPI